



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950 - Edifício Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque
Parque 10 de Novembro, 2º andar, Sala 206 – Manaus/AM – CEP 69.050-030
Fone: (92) 3183 – 4514

Memorando nº 411/2021/GDDC/ALEAM

Manaus, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Delegado Pericles Nascimento
Presidente da CCJR da ALEAM

Assunto: Emenda modificativa ao Projeto de Lei Nº 377 DE 2021

Excelentíssimo Presidente, Venho por meio desta informar que estou encaminhando para esta comissão uma emenda modificativa ao Projeto de Lei N.º 377, DE 2021, que “que altera, na forma que especifica a Lei nº 3.279, de 22 de julho de 2008, que “dispõe sobre o programa de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, cria o Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, e dá outras providências”. para apreciação de sua Comissão.

Atenciosamente,

Dermilson Chagas
Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

EMENDA MODIFICATIVA N° /2021

Ao **PROJETO DE LEI N.º 377, DE 2021**, que altera, na forma que especifica a Lei nº 3.279, de 22 de julho de 2008, que “dispõe sobre o programa de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, cria o Fundo Estadual de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Básica, e dá outras providências”.

Art. 1º. Modifica o art. 1º, do Projeto de Lei nº 377/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Art. 9º

VIII – 1 membro da Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Amazonas - Sinteam.” (N.R)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950
O DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2 ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

Página 1 de 2

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.032359:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 30/08/2021 11:12:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E6DC5EFF000762FC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária, para que a classe dos professores seja representada na Comissão Permanente do Programa.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

GABINETE DEPUTADO ESTADUAL DERMILSON CHAGAS

RIO YPIRANGA MONTEIRO (ANTIGA RECIFE), N. 3.950
O DEP. JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE
E 10 DE NOVEMBRO, 2.º ANDAR, SALA 206 - MANAUS/AM
050-030 - FONE: (92) 3183 - 4514

Página 2 de 2

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.032359:

DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS - DEPUTADO(A) - EM 30/08/2021 11:12:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E6DC5EFF000762FC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

